**NADILSON DOS SANTOS DIAS**

**PAULO HENRIQUE DA SILVA LOPES**

**ANA PAULA MOURA PONTES**

**ROBERTO CARLOS FERREIRA DANTAS FILHO**

**ILARA TAMYRES RIEDEL DA SILVA DIAS**

**RAFAEL SOARES HONÓRIO**

**NOEMYA HORRARA SANTOS FIGUEIREDO CAMPOS**

**OSMAR CUTÓDIO DA SILVA**

**UBIRATAN BENVINDO DE FIGUEIREDO**

Informo ainda que o senhor Fábio de Almeida, funcinará como coordenador da supra citada equipe.

Assim, coloco-me a inteira disposição para poterior esclarecimentos afim de salva guardar o cumprimento da Lei e o patrimônio público deste município.

Na certeza de contar com Vossa atenção, expeço voto da mais alta consideração e respeito.

**FELIPE FERREIRA DIAS**

Prefeito eleito de Cristino Castro - PI

**PREFEITURA DE ISAÍAS COELHO/PI**

**CNPJ: 06.553. 986/0001-03**

**ERRATA**

**Isaias Coelho-PI** **09 de Dezembro de 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO,** Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que dispõe o art. 124, Inciso II, alínea "b" ambos da Lei Orgânica do Município;

Tornar sem efeito a Portaria Nº 032/ 2020 de 08 de Dezembro de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeito Municipal de Isaías Coelho, Estado do Piauí, 09 de Dezembro de 2020.

**FRANCISCO EUDES CASTELO BRANCO NUNES**
Prefeito Municipal
Francisco Eudes Castelo Branco Nunes
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
Av. Marcos Parente, 1071 – Centro – CEP: 64.920-000
Cristino Castro – Piauí – CNPJ: 06.554.364/0001-08

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato nº 005(C)/2020/CV.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI/Secretaria Municipal da Saúde.

**Contratada**: **M. K. R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 31.499.939/0001-76, com sede na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala B, Parque Industrial, CEP 16.075.370, Araçatuba-SP, neste ato representada pelo Sr. **Wagner Stanicheski**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 27.221.631-8 SSP-SP e CPF nº 214.137.258-56, residente e domiciliado na Rua Ary Villela Martins, 294, Condomínio Habiana I, CEP 16.052-900, Araçatuba-SP.

**Objeto**: Fornecimento de material permanente, odontológico e hospitalar, destinados ao Centro Municipal de Saúde "Bela Vista"-(PSF), Centro Municipal de Saúde "Bom Jesus da Lapa"-(PSF), Centro Municipal de Saúde do "Mutirão"-(PSF) e Posto de Saúde "Lagoa Grande"-(PSF), coordenados pela Secretaria Municipal da Saúde de Cristino Castro-PI.

**Fundamento Legal**: Carta Convite nº 005/2020, art. 22, inciso III da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

**Valor Global do Contrato**: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

**Vigência**: 31 de dezembro de 2020.

**Fonte de Recursos**: Emendas Parlamentares nºs 12460005 e 12460006, vinculado às Propostas nº 12925.942000/1140-03 e nº 12925.942000/1130-05, do Ministério da Saúde, Estruturação da Atenção a Saúde Bucal.

**Data de Assinatura**: 07 de dezembro de 2020.

**Signatários:** Danilo Vaz de Sousa, pela CONTRATANTE e Wagner Stanicheski, pela CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ

**EXTRATO CONTRATO Nº 037/2020-001-DISP-CPL**
**Referente a Dispensa de Licitação de nº 037/2020**

**CONTRATANTE**: O MUNICIPIO DE CURIMATÁ/**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIMATÁ - PI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.958.265/0001-60
**CONTRATADO:3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** Empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 12.973.088/0001-07, com sede na Avenida Valter Alencar 1690, Macaúba, na Cidade de Teresina, Estado do Piauí.
**OBJETO**: SELEÇÃO E/OU CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, CONTROLADOS E INJETÁVEIS, MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ - PI.
**VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2020, ou ao término do total dos quantitativos dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.
**RECURSOS FINANCEIROS:**FMS/FUS/FARMÁCIA BÁSICA/PAB/OUTROS, no elemento de despesa 339030 – Material de Consumo.
**VALOR GLOBAL:** LOTE 01 - FARMÁCIA BÁSICA: R$ 54.057,40(Cinquenta e quatro mil, cinquenta e sete reais e quarenta centavo); LOTE 02 - MATERIAL ODONTOLÓGICO: R$ 16.624,77(dezesseis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos); LOTE 03 - MATERIAL HOSPITALAR: R$ 59.284,15( cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos); LOTE 04 - CONTROLADO (PSICOTRÓPICOS):R$ 11.214,00(Onze mil, duzentos e quatorze reais);LOTE 05 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS: R$ 23.076,50( vinte e três mil, setenta e seis reais e cinquenta centavos), no importe global de R$ 164.256,82(Cento e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos).
**DATA DA ASSINATURA**: 09/12/2020.